ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PORTARIA Nº 066, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1° **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 237/2013 de 11/12/2013, que trata da concessão de férias ao servidor **Daniel Ferreira Falcão**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, haja vista o servidor não ter feito uso do período, em razão da necessidade e conveniência do serviço público ao qual desempenha, conforme preceitua o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de Abril de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

CIENTE:

Daniel Ferreira Falcão

Daniel Ferreira Falcão